



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1323ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Às dez horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios e Diretor de Administração e Finanças Substituto, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.100786/2020-24 - Concessão do Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA - Aprovação dos documentos editalícios retificados e autorização para publicação do Edital - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Promover a imagem institucional", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário" e "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional"; e, **02)** Processo nº 51402.006954/2012-86 - Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010, firmado com a empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 006/2020-DINEG (2813546), de 22 de setembro de 2020, que trata da proposta de procedimento para a concessão do Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, consubstanciada na Nota Técnica Conjunta nº 3/2020/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC (2812866), de 22 de setembro de 2020. A Diretoria Executiva aprovou as Minutas de Edital e Contrato e autorizou a Abertura de Consulta Pública em sua 1314ª Reunião Extraordinária, de 20 de agosto de 2020. Consta nos autos que, após análise do conjunto de contribuições enviadas pela sociedade durante a Consulta Pública realizada entre os dias 21 de agosto e 07 de setembro de 2020, conforme Relatório de Respostas às Contribuições da Consulta Pública (2802150), os estudos de viabilidade, as minutas de edital e do contrato foram retificados. O processo licitatório será o procedimento presencial, com critério de julgamento MAIOR OFERTA, modo de disputa ABERTO, lance mínimo de R\$ 0,01 (um centavo), a ser realizado no Auditório do Edifício Sede da VALEC em 30 de outubro de 2020. O objeto será a "Concessão de Uso Mediante Condições Especiais de Terminal Intermodal" do lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, destinado à movimentação de graneis sólidos agrícolas, localizado entre os km ferroviários 197+886 e km 200+261 da Ferrovia Norte-Sul. O terminal possui bens e equipamentos instalados em área de 47.422,12 m² voltados à movimentação e armazenagem de graneis agrícolas. O prazo para a concessão será de 15 anos, prorrogável por até 5 anos. Ocorreu o ajuste dos valores envolvidos, passando a remuneração devida à VALEC, como contrapartida da exploração do terminal: *i)* de R\$889.805,62 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$828.694,56 (oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ano, a título de Contraprestação Fixa; e *ii)* de R\$1,74 (um real e setenta e quatro centavos) para R\$1,62 (um real e sessenta e dois

centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de Contraprestação Variável. O conjunto de recomendações e justificativas para os ajustes evidenciados nas minutas de Edital e Contrato não retornaram à verificação da Procuradoria Jurídica, por se tratarem de atos discricionários das áreas competentes e por respeitarem as recomendações emanadas no Parecer nº 20/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2684880), de 10 de agosto de 2020. Após análise, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC e no art. 45, inciso XXVIII, do Estatuto Social da VALEC, a Diretoria Executiva, *decidiu: a) aprovar* as Minutas de Edital e Contrato ajustadas; e, **b) autorizar** a publicação do Edital para realização do certame, todos do procedimento presencial da Lei nº 13.303/2016 para a concessão de uso mediante condições especiais de Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, destinado a carga de grãos, farelos e afins, localizado entre os km ferroviário 197+886 e km 200+261 da Ferrovia Norte-Sul, nos termos apresentados. Formulário de Avaliação de Relevância SUNEK-VALEC (2807572). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0044/2020/DIREN (2798686), de 17 de setembro de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 14/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC/PRESI-VALEC (2678042), de 07 de agosto de 2020. Após análise, corroborada no Parecer nº 47/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2790920), de 15 de setembro de 2020, na Nota técnica nº 22/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC (2796886), e no Documento em atendimento ao Parecer (2800479), ambos de 17 de setembro de 2020, a Diretoria *aprovou* o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010 a ser firmado com a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto: **a)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 26 (vinte e seis) meses, para o período de 05 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, com aporte financeiro; **b)** adequar a planilha de quantidades e preços, com inclusão de serviços novos; **c)** registrar o reajuste dos valores no período de abril de 2017 a junho de 2020 e atualização do valor de reajuste incidente sobre o saldo a ser executado; e, **d)** incluir as Cláusulas Vigésima Terceira "*Do decréscimo do remanescente das quantidades dos itens não remunerados conforme padrão de contratação de engenharia consultiva do DNIT*" e Vigésima Quarta "*Da adequação ao Relatório de Auditoria nº 013/2019 e Acórdão nº 084/2020 – TCU*". O valor do presente termo aditivo é de R\$9.397.493,39 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), com reflexo financeiro negativo de 49,34% em relação ao originalmente contratado, divididos da seguinte forma: *i)* R\$4.306.016,18 (quatro milhões, trezentos e seis mil, dezesseis reais e dezoito centavos) a título de registro de reajustes pagos no período de abril de 2017 a junho de 2020; *ii)* R\$1.713.782,18 (um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) a título de diferença entre valores de reajustamento sobre o saldo a ser executado calculados no Termo de Apostilamento nº 01 e no presente Termo Aditivo; *iii)* R\$3.377.695,03 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos) a título de alterações contratuais a preços iniciais. O objeto do referido contrato é *a contratação de serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), sub-trecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA, de responsabilidade da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, Lote 7F-S- Rio sem Denominação II (km 665+920) até o Rio das Fêmeas I (km 504+800).* Formulário de Avaliação de Relevância (2678778). Planilha resumo do contrato (2677880). **EXTRAPAUTA:** Apresentação da Assessoria de Correição de caráter informativo. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, recebeu o Chefe da Assessoria de Correição da VALEC, Jarildo de Almeida Queiroz, o qual apresentou informações a respeito dos Acordos de Leniência da Andrade Gutierrez (51402.100079/2020-38), Camargo Corrêa (51402.100081/2020-15) e Construtora OAS (51402.002611/2020-52). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Diretor de Administração e Finanças Substituto

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor-Presidente**, em 06/10/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 08/10/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 16/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 06/11/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848561** e o código CRC **8646EA3B**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2848561

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br